

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Lei n°. 381

(Dispõe sobre denominação de rua)

O povo do Município de Cachoeira de Minas, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. - Fica a Rua Rodolfo Vieira, a partir da Praça São João Batista, em direção ao Bairro do Rosário, denominada Rua Padre Lupércio Simões.

Art. 2°.- Fica a Rua Cônego Braga, a partir da Praça São João Batista, em direção ao Bairro Rosário, denominada Rua Bolívar Prado.

Art. 3°.- A atual Rua 5 de março, passa a denominar Ernani Guerzoni.

Art. 4°.- A atual rua 15 de novembro, passa a denominar Rua Benedito Pires.

Art. 5°.- Fica a Rua da Ponte e seu prosseguimento até o último poste da iluminação pública, denominada Rua Luiz Gonzaga.

Art. 6°.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 04 de Junho de  
1965.

Aurecyr Pereira  
Prefeito Municipal

Salustiano Heleodoro de Almeida  
Secretário